

Código – 006254

Un – kg

## **ADESIVO A BASE DE POLIÉSTER PARA FIXAÇÃO DE TACHAS REFLETIVAS.**

### **Sumário**

- 1 Objetivo
- 2 Condições Gerais
- 3 Aceitação e Rejeição
- 4 Garantia

### **1. OBJETIVO**

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de adesivo à base de poliéster para fixação de tachas refletivas.

### **2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 O adesivo deverá ser fornecido em embalagens à prova de evaporação, separadas para resina (embalagem de 1 kg) e catalisador (porções individuais para cada kg de adesivo). A característica físico-química da mistura deverá ser de tal ordem que permita a colocação das peças na pista com uma folga de tempo mínima de 10 a 15 minutos antes do endurecimento, e a liberação do tráfego sobre os elementos colocados no máximo após 45 a 50 minutos. Endurecida, a mistura deverá apresentar boa aderência da peça com o substrato, resistindo aos esforços de tração e compressão dos veículos sobre a mesma. A viscosidade da mistura deverá permitir a aplicação através de espátula. O adesivo utilizado para fixação deve oferecer perfeita aderência da tacha ao pavimento asfáltico ou de concreto, sem níveis de retração que permitam folga entre os pinos de fixação e o substrato.

Observação:

- As embalagens não poderão ser plásticas.
- O adesivo e o catalisador deverão ter **validade mínima de 6 meses**, a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá indicar data de fabricação, nome do fabricante e lote de fabricação.

### **3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO**

3.1 Para fins de controle de qualidade, **o fornecedor deverá apresentar laudos de análise dos produtos**, realizados em laboratórios credenciados pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica). Os lotes analisados deverão possuir o certificado que satisfaça às exigências desta especificação, não dispensando a critério da EPTC, coleta de amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise às expensas do fornecedor. Os laudos devem obedecer às normas da ABNT vigentes para determinação das características técnicas do produto.

3.2 Cabe a EPTC aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

3.3 Os lotes que satisfizerem às condições da seção 2, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previstos neste documento, serão aceitos.

3.4 É imprescindível que todos os materiais acompanhem “Certificados de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI, e ainda, as embalagens deverão apresentar selo de qualidade inviolável para a garantia do produto.

3.5 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

### **4. GARANTIA**

4.1 A garantia do adesivo deverá ser contra o descolamento da tacha em relação ao pavimento, excetuando-se casos que comprovadamente não forem de responsabilidade do material. Garantia mínima do produto aplicado: 12 meses da data de entrega.